

PORTARIA COREN-RJ nº 138/2018

Designar o Conselheiro Josimar dos Santos Barbosa para acompanhar os trabalhos da empresa de inventário patrimonial na subseção de Volta Redonda e o motorista Paulo Sérgio Panaro dos Santos para conduzir o Conselheiro na Subseção de Volta Redonda no dia 07/02/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 38/2018 de 07/02/2018 – Presidência;
3. O deliberado pela Presidência em 07/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Josimar dos Santos Barbosa para acompanhar os trabalhos da empresa de inventário patrimonial na subseção de Volta Redonda e o motorista Paulo Sérgio Panaro dos Santos para conduzir o Conselheiro na Subseção de Volta Redonda no dia 07/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





